



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 24

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2013

Altera a Lei Municipal n.º 1197, de 19 Junho de 2013 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

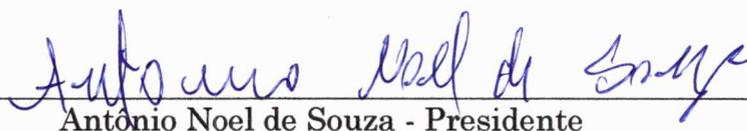
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração dos Anexos, da Lei Municipal 1.197 de 19 de Junho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

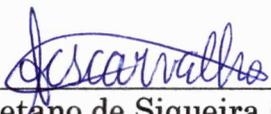
Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2014, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.


Antônio Noel de Souza - Presidente


José Antônio Ribeiro - Vice- Presidente


Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Secretária